

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.801/2017**

Credencia o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Maria Célia de Paula Muruci e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.097/2017 (Processo CEE-ES n.º 330/2016/SEP n.º 75891832), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-05-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 06 de fevereiro de 2017, o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Maria Célia de Paula Muruci, situado na Avenida Sérgio Ricardo Januário Couzi, s/n.º, Bairro Horto Florestal, município de Guaçuí, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Berçário (crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de idade), Maternal I (crianças de 01 (um) ano a 02 (dois) anos de idade) em período integral, Maternal II (crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos de idade), Maternal III (crianças acima de 03 (três) anos), Pré I (crianças de 04 (quatro) anos de idade) e Pré II (crianças com 05 (cinco) anos de idade) em período parcial, no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Maria Célia de Paula Muruci, situado na Avenida Sérgio Ricardo Januário Couzi, s/n.º, Bairro Horto Florestal, município de Guaçuí, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Vitória, ES, 05 de junho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de junho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação